

DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORAS SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 60242020/0000573-4

SAS - M BOI MIRIM

EDITAL nº: 085/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

MODALIDADE: CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ

CAPACIDADE:120 VAGAS

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame, após análise do recurso interposto pela **OSC ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA, CNPJ: 69.100.576.0001/27** e considerando as seguintes ponderações: a DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS e DETALHAMENTO DA PROPOSTA não atende às exigências legais para um plano de trabalho, uma vez que para o item supracitado, é impossível a solicitação de esclarecimentos ou alterações no Plano de Trabalho, conforme preconiza o artigo 24, em seu parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, julgo pela MANUTENÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO, publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. de 15/04/2020 pg 64

São Paulo, 28 de Abril de 2020

Maria Lucia Viana/RF 308.175.3

da SAS / M`BOI MIRIM